



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

2º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021

PROCESSO Nº 1062/2021

"2º (SEGUNDO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A ENTIDADE LAR DE VELHICE "MARIA DE SOUZA SPÍNOLA"."

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **FABIANO DE MELLO BELENTANI**, portador do RG nº 24.683.455-9 e CPF nº 177.931.788-31, doravante designado **MUNICIPIO** e a Entidade Social denominada **LAR DE VELHICE MARIA DE SOUZA SPÍNOLA**, inscrita no CNPJ sob nº. 51.347.540/0001-87, com sede na Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara – CEP: 14.960-000, nesta cidade de Novo Horizonte, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por seu presidente **Sr. Pe. Carlos Umberto Franquim**, inscrito no RG 15.603.373-5 e CPF 100.607.848-73, em comum acordo resolvem aditar o **Termo de Colaboração nº 04/2021**, firmado em 23 de dezembro de 2021 para acrescer o valor e prorrogar sua vigência, ratificando as demais cláusulas na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total constante da **Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros, Inciso I – dos Recursos Municipais** fica acrescentado em **R\$ 98.400,00** (noventa e oito mil e quatrocentos reais), os quais serão pagos com verbas do orçamento em vigor onerando a dotação orçamentária: nº 0208.241.0027.2109.335043 – 300.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vigência do convênio constante da **Cláusula Sexta - Da Vigência**, fica prorrogada para o período de **01/09/2022 a 31/12/2022 (Recursos Municipais)**.


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressas no aludido convênio.

Por estarem em comum acordo, as partes conveniadas assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.

Novo Horizonte, 10 de agosto de 2022.




FABIANO DE MELLO BELENTANI
Prefeito Municipal



Pe. Carlos Umberto Franquim
Presidente da Entidade



Andréia Cristina Correa
Diretora de Assistência e Desenvolvimento Social



Maria Karolina Barbosa de Lima
CRESS sob o nº 63.822
Gestora do Termo